

TOMBO 149 / HMI-AI
VISTO f
DATA 24 / 01 / 19

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 029/2019 AO CONTRATO Nº 149-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SIGEVALDO SANTANA DE JESUS ME.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIGEVALDO SANTANA DE JESUS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.749.520/0001-95, situada à Rua Doutor José Peroba, nº 349, Edifício Empresarial Costa Azul, Sala 207, Stiep, Salvador - BA, CEP 41.770-235, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **149-HMI**, firmado em 01/01/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se por 12 (doze) meses o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de diretoria administrativa corporativa para o Hospital Materno Infantil - HMI, entre **02/01/2019 e 01/01/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Permanece inalterado o preço do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de janeiro de 2019.

Aline Martinele
Gerente de Contratos
IGH
Instituto de Gestão e Humanização

Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Contratante

Sigevaldo Santana De Jesus ME
Contratada

CI nº 212 – HMI – CT

20/12/2018

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 149/HMI

Data de assinatura do contrato: 01/01/2017✓

Fornecedor: SIGEVALDO SANTANA DE JESUS ME

Prazo de vigência do contrato atual: 12 MESES

Início: 02/01/2018

Término: 02/01/2019

Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, aditar o contrato supracitado, cujo objeto é Prestação de Serviços de Diretoria Administrativa Corporativa em Prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, onde solicito a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa

Diretor Geral - HMI

08/01/19
Pietra